

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000 Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º__

FLS. 161

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.935/2021.

Objeto: Autoriza o uso de veículo especifico, destinado ao desenvolvimento de projetos do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, que o Fundo Social foi criado com o objetivo de mobilizar a comunidade para atender as necessidades sociais locais, incluindo no meio social os menos favorecidos, melhorando a qualidade de vida das pessoas,

CONSIDERANDO, que o Fundo Social de Solidariedade está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito,

CONSIDERANDO, os trabalhos desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade de nosso município, que busca atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atividades que possam gerar autonomia e renda, e que o veiculo contribuirá para o desenvolvimento dos referidos projetos,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Autorizar o uso do o veiculo FIAT Strada, placa FAF 5972, exclusivamente, pelo Fundo Social de Solidariedade, visando a manutenção das atividades, programas e projetos.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi. Em 27 de outubro de 2021.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito interino do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

www.tanabi.sp.gov.br